



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Anelise Liz, Jorge Amaro, Edinei Machado e Eduardo Verardi (Progressistas), Marne Vitorino (PSDB) e Dangelo Motta (PDT).

Encaminhamento: Legislativo Municipal

Data: 26/10/2023

Hora: 15:41

EXPEDIENTE N.º 055/2023 Recebido por: José Brito

Exmo. S.º

Eduardo Verardi

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Mostardas/RS

Senhor Presidente:

Os vereadores que abaixo subscrevem, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Legislativo, conforme acordo de bancada, possa estar concedendo reajuste na ordem de 100% do vale alimentação dos servidores desta Casa (Lei nº 4552, de 20/12/2022) bem como sejam eliminadas as restrições que afetem o acesso ao benefício, respeitando os aspectos legais.

JUSTIFICATIVA

A proposta de indicação ao Poder Legislativo para conceder um reajuste de 100% no vale alimentação dos servidores desta Casa Legislativa, está alinhado nas mesmas razões que recomendados ao Executivo esta medida junto aos servidores públicos municipais. Reafirmamos que, somos sabedores das dificuldades financeiras inerentes as Prefeituras, mas da mesma forma, esta Casa tem dado sua contribuição no sentido de qualificar e garantir cada vez mais direitos aos servidores públicos.

Da mesma forma, recomendamos que sejam analisadas as medidas restritivas referente ao não recebimento do benefício e que as mesmas sejam aperfeiçoadas de forma a não inviabilizar o direito por questões burocráticas.

Mostardas, 26 de outubro de 2023.

EDUARDO VERARDI
Vereador – Progressistas

MARNE VITORINO
Vereador – PSDB

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas

ANELISE LIZ
Vereadora – Progressistas

EDINEI MACHADO
Vereador – Progressistas

DANGELO MOTTA
Vereador – PDT